

Resolução 02/2025

Dispõe sobre a emissão dos certificados de elogio e mérito regional.



Considerando, as disposições da resolução CAN que trata do assunto e seu respectivo manual;

Considerando, a necessidade de fomentar o reconhecimento do voluntário;

Considerando, a justiça, a moralidade e a motivação na concessão de reconhecimentos;

Considerando, o intuito de reconhecer os atos meritórios sem que isso se torne ordinário nem que seja utilizado de forma injustificada;

Art. 1º - Os certificados de elogio regional e mérito regional poderá ser solicitado por qualquer associado da Região Pernambuco e serão avaliados em reunião de diretoria, cabendo exclusivamente à direção regional eleita decidir pela concessão.

Art. 2º - Mediante decisão por maioria, a Diretoria Regional poderá atribuir o nome de um patrono aos certificados de mérito, desde que o homenageado seja pessoa falecida e que, em vida, esteve alinhado aos valores escoteiros, bem como que haja justificativa para a homenagem.

Art. 3º - O certificado será emitido, obrigatoriamente, com a indicação de sua motivação, sendo vedada a utilização de termos genéricos que não identifiquem o ato meritório.

Art. 4º - Às unidades locais, caberá a indicação de adultos voluntários, jovens ou não associados para que recebam o certificado de mérito regional, devendo a presidência da unidade formalizar, justificadamente, o pedido mediante ofício.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação;

Recife, 04 de fevereiro de 2025.


Alex da Silva Rocha
Diretor Presidente Regional
Mandato Mar/2022 – Mar/2025

Escritório Regional - Escoteiros do Brasil
secretaria.pe@escoteiros.org.br
Rua da Aurora, 325, Boa Vista, Recife/PE
CEP 50.050-000 - Caixa Postal 1648

www.escoteirospe.org.br
[instagram.com/escoteiros.pe](https://www.instagram.com/escoteiros.pe)